



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 018 de 10 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

Considerando que a exoneração de servidor de cargo em comissão, dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor, nos termos do art. 41 da Lei Municipal 638/2017.

Considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerado com efeitos a 31.12.2021, o Sr. **Adilson Vieira de Souza**, inscrito na CPF sob o nº. 069.022.146-03, do cargo de Coordenador de Departamento, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nos termos do art. 41, I da Lei 638/2017, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.12.2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 367 de 15 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 10 de janeiro de 2022.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298582
0600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.01.10
10:58:53 -03'00'

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal